

desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Docente do Agrupamento, reportadas a 31 de Agosto de 2008.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

201846909

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Despacho n.º 13068/2009

Ao abrigo do despacho do director regional adjunto de 30 de Abril de 2009, exarado na informação proposta n.º 692/EMPAAGGA/2009, declaro que tomou posse do cargo de director do Agrupamento de Escolas de Alcabideche, o Dr. António Tecedeiro Gomes, em reunião do conselho geral transitório, no dia 25 de Maio de 2009, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24 do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de Abril.

27 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Antónia de Mello Paes de Vasconcellos Nunes da Silva*.

201847881

Escola Secundária da Amadora

Louvor n.º 278/2009

Gertrudes Maria Lopes Picamilho, nasceu em 12 de Dezembro de 1944, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, em Montemor-o-Novo.

Iniciou a sua carreira na função pública no ano lectivo de 1974/75, no antigo Liceu Nacional da Amadora, hoje designado de Escola Secundária da Amadora, com a categoria de servente eventual. No ano lectivo de 1978/79 passou à categoria de contínua de segunda classe, no ano lectivo de 1984/85 à categoria de contínua de primeira classe, no ano lectivo de 1988/89 a auxiliar de acção educativa e no ano lectivo de 1990/91 a auxiliar de acção educativa Principal.

Desde o ano lectivo de 1999/2000 que desempenha o cargo de coordenadora do pessoal auxiliar. Desempenhou este cargo demonstrando um enorme profissionalismo, elevada competência, grande sentido de responsabilidade e empenho. A sua atitude compreensiva e profissional para com o pessoal auxiliar tornou-a credora de estima e consideração por parte desse grupo profissional.

Ao terminar o meu mandato de dez anos, em que a funcionária Gertrudes Maria Lopes Picamilho desempenhou o cargo de coordenadora do pessoal auxiliar, não podia deixar de louvar a sua dedicação, qualidades humanas, competência profissional e a forma como serviu a comunidade escolar. É, pois, de inteira justiça conceder-lhe público louvor.

18 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

301810336

Louvor n.º 279/2009

Isabel Maria Vaz dos Reis Leandro dos Santos nasceu em 13 de Setembro de 1957, tendo-se licenciado em Matemática — Ramo de Formação Educacional, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Iniciou a sua carreira no ano lectivo de 1979/80 no Liceu Nacional Rainha D. Amélia, tendo leccionado nos anos lectivos de 1980/81 e 1981/82 na Escola Secundária de Santa Maria de Sintra.

Desde o ano lectivo de 1982/83 que integra o quadro de professores do antigo Liceu Nacional da Amadora, hoje Escola Secundária da Amadora.

A sua actividade na área da Educação não se confinou à docência, tendo desempenhado diversos cargos e funções, sempre com enorme profissionalismo, elevada competência, grande sentido de responsabilidade e empenho. Nesta Escola foi Directora de Turma (1983/84), Vogal do Conselho Directivo (1984/85), Secretária do Conselho Executivo (1985/1999) e Vice-Presidente do Conselho Executivo (1999/2009) responsável pelo pelouro dos Alunos e Acção Social Escolar, sendo também por inerência Secretária do Conselho Administrativo. Por sua vez, dinamizou com empenho e profissionalismo a área da saúde na Escola, tendo sido uma das responsáveis pela criação do Posto de Socorros.

Em 2007 foi provida na categoria de professora titular no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

Isabel Maria Vaz dos Reis Leandro dos Santos é um dos muitos exemplos de uma antiga aluna do Liceu Nacional da Amadora que mais tarde retorna à antiga Escola como professora. Esta experiência como aluna e, posteriormente, o desempenho dos cargos acima referidos contribuíram para a implementação de uma «Cultura de Escola» e para a projecção do nome da Escola Secundária da Amadora.

Ao terminar o meu mandato de dez anos, em que a professora Isabel Maria Vaz dos Reis Leandro dos Santos desempenhou o cargo de vice-presidente, não podia deixar de louvar a sua dedicação, qualidades humanas, competência profissional e a forma como serviu a comunidade escolar. É, pois, de inteira justiça conceder-lhe público louvor.

18 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

301810125

Louvor n.º 280/2009

Maria de Lurdes Medeiros Cavaco Martins nasceu em 2 de Julho de 1960, tendo-se licenciado em Línguas e Literaturas Modernas — Estudos Ingleses e Alemães, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Iniciou a sua carreira no ano lectivo de 1982/83 na Escola Secundária de Serpa, onde permaneceu até ao ano lectivo de 1991/92. Nos anos lectivos de 1992/93 e 1994/95 leccionou na Escola Secundária de Mem Martins e entre os anos lectivos de 1994/95 e 1996/97 leccionou na Escola Secundária Doutor Azevedo Neves.

Desde o ano lectivo de 1997/98 que integra o quadro de professores da Escola Secundária da Amadora.

A sua actividade na área da Educação não se confinou à docência, tendo desempenhado diversos cargos e funções, sempre com enorme profissionalismo, elevada competência, grande sentido de responsabilidade e empenho. Nesta Escola foi Directora de Turma (1998/99), Assessora do Conselho Executivo (1999/2004) e Vice-Presidente do Conselho Executivo (2005/2009) responsável pelo pelouro do Pessoal Não Docente e Instalações. A sua atitude compreensiva e profissional para com o Pessoal Não Docente tornou-a credora de estima e consideração por parte desse grupo profissional. Quero ainda realçar o excelente trabalho realizado na aplicação do processo de avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente.

Em 2007 foi provida na categoria de professora titular no Departamento de Línguas.

Ao terminar o meu mandato de dez anos, em que a professora Maria de Lurdes Medeiros Cavaco Martins desempenhou os cargos de assessora e vice-presidente do Conselho Executivo, não podia deixar de louvar a sua dedicação, qualidades humanas, competência profissional e a forma como serviu a comunidade escolar. É, pois, de inteira justiça conceder-lhe público louvor.

18 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

301810174

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso (extracto) n.º 10457/2009

Por despacho de 1 de Outubro de 2008 do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/06, e de acordo com a Lei 20/2006 de 31 de Janeiro são homologados os contratos do serviço docente do 3.º ciclo no Secundário celebrados para o ano lectivo de 2008-2009:

Ana Luísa Saraiva Santos — Grupo 520 Biologia
Paula Alexandra Sá da Silva Gonçalves — Grupo 520 Biologia
Vânia Cristina Constantino Brito — Grupo 550 Informática
André Barbosa Ferreira dos Santos — Grupo 620 Educação Física
António José de Melo Cordeiro — EMRC

26 de Maio de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António José Pinto*.

201853072

Despacho n.º 13069/2009

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária do Cartaxo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo pelo n.º 1.3 do Despacho n.º 23 731/2006, e de acordo com o artigo 8 da Portaria n.º 1046/2004 de

16 de Agosto, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da docente Ruth Isabel Menaia Condeço, com efeitos a 8 de Abril de 2009.

26 de Maio de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António José Pinto*.

201853023

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 3 de Beja

Aviso n.º 10458/2009

Maria José Duarte Mesquita Barroca, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento N.º 3 de Beja, faz saber que no uso das competências delegadas através do n.º 1, alínea c) do Despacho 10981/2008 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativo de Provimento, referentes ao ano lectivo de 2008-2009 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Luísa Geraldo Santos	240
Arlindo Nelson de Almeida Tavares	200
Carla Alexandra Oliveira Vasconcelos	420
Filipa Ramos Franco Palma	550
Isabel Paula de Barros Gonçalves	110
Joaquina Rosa Baião França	110
Maria Dulce Bernardo Figueira	510
Maria Inês Marciano Dominguez	500
Maria Irene Martins Diogo	110
Maria José Ferreira Castilho	110
Maria de Lurdes Moura Ferreira Magalhães	110
Mariana do Carmo Ribeiro Correia	350
Marta Susana Soares Fonseca	110
Miguel Ângelo Candeias Marujo Grilo	110
Raquel Mendes Pena Diniz	230
Rosa Maria Alves da Silva Nunes	110
Sandra Cristina L. Piçarra Marques Fialho	110
Sílvia Isabel Cristina Cavaco	110
Susana Gomes Rodrigues	110
Teresa Jesus Bento Silva Garcia Zeferino	290

18 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Duarte Mesquita Barroca*.

201849371

Agrupamento de Escolas de Cuba

Aviso n.º 10459/2009

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho de autorização de 22/12/2008 do Senhor Secretário de Estado da Educação, e do meu despacho de 25/05/2009, está aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de UM trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cuba, na carreira de Técnico Superior e categoria de Profissional de RVC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração de sete meses até ao dia 31/12/2009.

1.2 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.4 — Por ainda não se encontrar constituída e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), e não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal

para constituição de reservas de recrutamento, encontra-se dispensada a consulta prévia àquela entidade.

2 — Caracterização do Posto de trabalho

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cuba, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e autorizado pelo Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de Maio de 2008, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de assistente técnico, grau 2 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, com as especificidades constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, nomeadamente acolhimento de adultos no CNO e apoio administrativo-financeiro às actividades do centro.

2.2 — Para o desempenho das funções referidas exige-se nível habilitacional correspondente ao ensino superior.

2.3 — A posição remuneratória do trabalhador recrutado corresponderá ao Índice 400 — 1 373,12 €.

3- Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.
- Ser titular de nível habilitacional correspondente ao ensino superior;

I — Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas e ou Ciências da Educação;

II — Pós-Graduação/Especialização em Educação e Formação de Adultos;

III — Mestrado em Educação e Formação de Adultos.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme determinado pelo artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

4 — Formalização das candidaturas

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Cuba, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4.2 — A apresentação da candidatura é feita em suporte papel, até ao termo do prazo fixado, podendo ser efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas de Cuba, Largo da Feira s/n, em 7940-999 Cuba, sendo aplicável o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4.3 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal a que se candidata;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação completa do candidato pelo nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alíneas a), b), c), d) e i) do ponto 3.1);

ii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

iii) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, caso aplicável, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) O candidato deve declarar serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.